

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2451



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 34.920, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

RETIFICA a portaria nº 31.746/2023 que concedeu pensão por morte aos dependentes habilitados da servidora Lucilene da Silva Alcântara.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a pensão por morte concedida aos dependentes habilitados da servidora Lucilene da Silva Alcântara: **KAUAN ALCÂNTARA BOHN** e **THUAN ALCÂNTARA BOHN**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um;

CONSIDERANDO que o benefício previdenciário percebido pelo dependente **KAUAN ALCÂNTARA BOHN**, cessará em 13/12/2025, ao completar 21 anos de idade, nos termos do art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 002/2016;

CONSIDERANDO que a respectiva cota-parte equivalente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, deverá ser revertida ao co-beneficiário **THUAN ALCÂNTARA BOHN** a partir de 13/12/2025, conforme dispõe o art. 85 da Lei Complementar nº 002/2016.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 31.746/2023, para determinar a reversão da cota-parte do dependente **KAUAN ALCÂNTARA BOHN** ao dependente **THUAN ALCÂNTARA BOHN**, com vigência a partir de 13/12/2025, até a data em que completará a idade limite de 21 anos, completados em 25/11/2030.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de dezembro de 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2451

PORTARIA N.º 34.921, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva KELLY FRANCIELA DA ROCHA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva KELLY FRANCIELA DA ROCHA, matrícula 17259, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto a EMEF Guido Arnaldo Lermen, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 1º de dezembro de 2025 a 30 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Lajeado, 04 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2451

PORTARIA N.º 34.923, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA o servidor efetivo GUSTAVO SOARES FERRONATTO, para exercer a função de Gestor do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado entre o Município de Lajeado e a Associação Comunitária Laços de Amor.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 49545/2025,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo GUSTAVO SOARES FERRONATTO, matrícula 17448, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, para exercer a função de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 137-01/2025, celebrado entre o Município de Lajeado e a Associação Comunitária Laços de Amor, com as atribuições previstas no referido instrumento contratual, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Lajeado, 04 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2451

PORTARIA N.º 34.924, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA a servidora LETICIA SENA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 50649/2025 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, Luis Andre Benoit;

RESOLVE:

Designar a servidora LETICIA SENA, matrícula 15600, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC5, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, nos períodos de 05 a 14 de janeiro de 2026 e de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2451

PORTARIA N.º 34.935, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 34.865/2025, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO que a candidata Anete Maria de Siqueira Zimiani, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 03 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Kelin Andressa Kronbauer e Barbara Cristina Schonhalz, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pela portaria n.º 34.865, de 19 de novembro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI	63º Lugar
KELIN ANDRESSA KRONBAUER	69º Lugar
BARBARA CRISTINA SCHONHALZ	71º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 05 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2451

PORTARIA N.º 34.936, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
JAQUELINE BATISTA BORBA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 34.866/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Artes;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JAQUELINE BATISTA BORBA, efetuada pela portaria n.º 34.866, de 19 de novembro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Artes, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2451

PORTARIA N.º 34.937, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ALINE ULRICH.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.887/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 03 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ALINE ULRICH, efetuada pela portaria n.º 34.887, de 26 de novembro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2451

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 (LEI 14.133/2021): CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE CESTAS BÁSICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. Os interessados deverão apresentar a documentação através do Portal <https://pregaobanrisul.com.br/>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço supra, bem como no site: portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 05 de dezembro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/49260
- CONTRATADA: 61.584.078 CAMILA DA SILVA MARQUES, CNPJ: 61.584.078/0001-95
- VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021.